

## **RESOLUÇÃO Nº213/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2012 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício/GAB/SEMUS/PMC Nº 541/2021, solicitando a aprovação da Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) na APAE do Município de Cariacica – ES;

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *ad referendum* a Resolução nº044/2021 – CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II), na APAE do município de Cariacica – ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de novembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 04/11/2021 17:54:33 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2021 17:54:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R68RKC>